



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

EDITAIS

- EDITAL CMDCA Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2023. DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, GESTÃO 2024/2028.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE de PARAMIRIM - BA.
Lei Municipal nº192/2017
Lei Municipal nº 298/2023

EDITAL CMDCA Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARAMIRIM – BA, GESTÃO 2024/2028.

Divulga a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim - Bahia, gestão 2024/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial do Processo de Escolha e, considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), na Lei Municipal nº 192 de 26 de maio de 2017, e ainda, na Lei Municipal nº 298, de 27 de março de 2023, torna público a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Paramirim - Bahia, gestão 2024/2028.

LISTA DE INSCRITOS

Nº de Inscrição	Inscrito	CPF
001	Veridiana Porto de Magalhães	017.922.815-36
002	Janaina Bonfim Araújo	021.859.345-72
003	Mariangeles Porto Silva	822.859.345-72
004	Paulo Júnio Silva Ramos	057.723.335-18
005	Jueta de Jesus Santana Lima	813.438.685-72
006	Cláudia de Almeida Oliveira	845.367.721-20
007	Edilândia da Silva Ramos	033.197.905-52
008	Marinete Marques de Souza Santos	183.178.058-59





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE de PARAMIRIM - BA.
Lei Municipal nº192/2017
Lei Municipal nº 298/2023

009	Thiago da Silva Oliveira	050.599.595-62
010	Josimar Luz Machado	044.742.245-66
011	Lara Fernanda Silva Oliveira	054.559.765-01
012	João Neves da Silva	116.103.088-32
013	Rosane da Silva	016.252.975-99
014	Ezilton Nunes de Castro	029.191.345-82

Publique-se. Após, encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Paramirim, 08 de maio de 2023.

Leila Karina Luz
Presidente do CMDCA

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E515-0BA3-3DD1-5988-0EA4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E515-0BA3-3DD1-5988-0EA4



Hash do Documento

7a0c5862ef87d4ed05260b9731829ee16de6e1d88ddb3c1da48a908924dd5c47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2023 18:16 UTC-03:00